



# RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS

## EXERCÍCIO 2022

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.968/2021 neste relatório será apresentado o resumo das ações relacionados ao sistema de controles implantados na **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil** no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Conforme a Resolução CMN nº 4.434/2015 a COOPERCRED UNILEVER é classificada como capital e empréstimo, com perfil de risco simplificado, enquadrada no Segmento 5 (S5) e o sistema de controles internos da Cooperativa é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o seu modelo de negócio.

## 2. OBJETIVOS

O sistema de controles internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno na Cooperativa, relacionado as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

Os sistemas de controles internos da Cooperativa têm os seguintes objetivos:


- a) desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;
- b) informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e
- c) conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

## 3. PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE CONTROLES INTERNOS

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

A estrutura do sistema de controles internos da COOPERCRED UNILEVER baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação para toda a estrutura organizacional.

Os sistemas de controles internos estão destacados nos itens a seguir:

### 3.1. RISCOS

A Cooperativa possui 17 (dezessete) políticas de gerenciamento de riscos que tem como objetivo reunir informações, dispô-las de forma sistematizada, criteriosa e segmentada a fim de construir um instrumento facilitador da gestão de processos de riscos.


Os processos relacionados ao gerenciamento de riscos seguem as diretrizes das seguintes políticas:

	Manuais e Políticas	Data aprovação Diretoria
1	Estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e de capital	01/06/2022
2	Manual de Controles Internos	14/03/2022
3	Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito	01/06/2022
4	Política de Risco Operacional	01/06/2022
5	Política de Contratação Treinamento e Conflito de Interesse	14/03/2022
6	Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez	01/06/2022
7	Manual de Gerenciamento de Risco Operacional	01/06/2022
8	Política de Risco Socioambiental	01/06/2022
9	Manual de Risco socioambiental	01/06/2022
10	Política de Risco de Liquidez	01/06/2022
11	Política de Continuidade de Negócios - PCN	14/03/2022
12	Política de Segurança Cibernética	01/06/2022

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

13	Política de Prevenção à lavagem de dinheiro	01/06/2022
14	Manual de Ouvidoria	14/03/2022
15	Política de Risco de Mercado	01/06/2022
16	Manual de Gerenciamento de Risco de Mercado	01/06/2022
17	Matriz de Risco e Controle (risco operacional)	01/06/2021

Das principais ferramentas relacionados aos riscos destacamos os relatórios abaixo:


	Relatórios emitidos	Data aprovação Diretoria
a	Relatório anual de gerenciamento contínuo de riscos	25/04/2023
b	Relatório de avaliação da efetividade da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD	25/04/2023
c	Relatório das atividades da Ouvidoria referente ao 1º semestre do exercício de 2022	28/07/2022
d	Relatório das atividades da Ouvidoria referente ao 2º semestre do exercício de 2022	27/01/2023
e	Relatório Anual de Conformidades	25/04/2023
f	Relatórios de Indicadores de Risco	Aprovação mensal
g	Relatório Administrativo	Aprovação mensal
h	Relatório Anual de Segurança Cibernética	25/04/2023
i	Relatório Anual de Relacionamento com Cliente	27/06/2023

Como parte do processo de gerenciamento de riscos da Cooperativa e visando dar ciência a todos os associados, o Relatório Anual de Gerenciamento Contínuo de Riscos está disponível para consulta no site da instituição na aba informações institucionais/relatórios.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como resultado do gerenciamento de riscos a Cooperativa manteve todos os seus indicadores de riscos dentro dos parâmetros estabelecidos na política e normas vigentes.

Na avaliação dos riscos operacionais levantados por processo através da matriz de risco não foram apurados riscos residuais classificados como “alto” e os pontos classificados como “médio” são pontos de controles monitorados pela gerência para evitar a materialização do risco.

No exercício de 2022 não houve problemas relevantes e, inclusive, não houve perdas registradas no período.

### 3.2. COMPLIANCE (CONFORMIDADE)

Em atendimento a Resolução nº 4.595/2017 a Diretoria aprovou a Política de Compliance na reunião realizada em 25/04/2023 e após apreciação interna foi apresentada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2023.

Das principais ferramentas de Controles Internos, que complementam os trabalhos de Compliance, destacamos os relatórios:


- a) Lista de Verificação de Conformidade,
- b) Plano de Ação de Regularização dos Controles Internos,
- c) Relatório de Acompanhamento de Publicação de Normativos e,
- d) Relatório Anual de Conformidades.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como resultado de Conformidade a Cooperativa destaca o acompanhamento de publicações de novos normativos e as providências necessárias tomadas dentro do prazo, a análise pela Diretoria da Lista de Verificação de Conformidade com

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

periodicidade mensal, trimestral e anual e a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD em atendimento à Lei 13.709/2018.

As não conformidades detectadas no exercício de 2022 estão relacionadas com os apontamentos levantados pela Auditoria Interna e Auditoria Cooperativa e são acompanhadas através da planilha de Acompanhamento de Conformidade até a completa regularização. As não conformidades são acompanhadas periodicamente pela Diretoria com o conhecimento do Conselho Fiscal. Nessa data não permanece nenhum apontamento.

### 3.3. PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD / FT)

Em atendimento a Circular nº 3.978/2020 publicada pelo Banco Central do Brasil a Cooperativa aprovou a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) com diretrizes sobre o tema na reunião da Diretoria realizada em 01/06/2022.

Das principais ferramentas para Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) a Cooperativa utiliza-se de acompanhamento diário das entradas em conta corrente e monitoramento de todos os nomes apontados no relatório extraído do Syscoop32. Para os apontamentos que estão fora do parâmetro estabelecido no Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (acima de 3 salários), são realizadas análises detalhadas sobre a origem dos recursos. Quando necessário é solicitado ao associado que assine uma “Declaração de procedência de recursos” que fica arquivada junto com o dossiê de análise de PLD. As análises são realizadas pelo Diretor responsável pela PLD e uma analista, colaboradora da Cooperativa.


No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 todas as análises de movimentações atípicas foram levadas para conhecimento da Diretoria que, após entendimentos, concluíram que nenhum caso deveria ser relatado ao COAF por não encontrarem evidências de que se tratavam de lavagem de dinheiro.

A declaração de não ocorrências durante o exercício de 2022 foi enviada ao SISCOAF em 02/01/2023.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

O Relatório de Avaliação da Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 25/04/2023. A Diretoria considera que os procedimentos descritos no Manual de PLD e os controles internos adotados são adequados pois atendem aos critérios estabelecidos no normativo do Banco Central.

#### 3.4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Em atendimento a Resolução nº 4.949/2021 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou a Política Institucional de Relacionamento com diretrizes sobre o tema na reunião da Diretoria realizada em 14/03/2022.

Das principais ferramentas utilizadas para relacionamento com os associados a cooperativa utiliza-se de:

- atendimento telefônico,
- atendimento presencial,
- atendimento eletrônico via site, e-mail e WhatsApp,
- canal de ouvidoria,
- canal de denúncias.


No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como resultado de controles referente ao relacionamento com o cooperado a Cooperativa intensificou o atendimento via WhatsApp que hoje corresponde à 98% dos atendimentos realizados. Também é utilizado o e-mail [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br) para solicitação de atualização de cadastro pelos associados, como endereço e número de celular. O atendimento telefônico segue funcionando sempre à disposição dos cooperados, das 09:30h às 15:30h.

Também foram consultados os seguintes canais de comunicação para verificação de ocorrências com associados:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- RDR - Registro de Demandas do Cidadão: No período entre 01/01/2022 a 31/12/2022 não ocorreram registros nesse canal de comunicação do Banco Central do Brasil.

No exercício de 2022 não houve nenhuma situação relacionada à atendimento ao cooperado que gerou inconformidade para a Cooperativa.

### 3.4.1. OUVIDORIA

Em atendimento a Resolução nº 4.860/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a Cooperativa aprovou o Manual de Ouvidoria na reunião da Diretoria realizada em 14/03/2022.

A Cooperativa disponibiliza aos cooperados o canal de comunicação denominado “Canal de Ouvidoria” que permanece disponível de segunda à sexta-feira, das 9:30h às 15h e pode ser acessado e utilizado nas seguintes formas:

- por telefone: pelo número de telefone: 19 3327-7691 (Para ligação a cobrar utilize o código 9090);
- por e-mail: pelo endereço [ouvidoria@coopercredunilever.com.br](mailto:ouvidoria@coopercredunilever.com.br), no qual os públicos-alvo podem registrar eletronicamente, suas sugestões e reclamações;

As informações referentes ao canal de acesso são divulgadas em local visível nas dependências da Cooperativa, bem como no seu site na internet, acessível pela sua página inicial no endereço eletrônico [www.coopercredunilever.com.br](http://www.coopercredunilever.com.br).


No período de janeiro a dezembro de 2022 não foi registrada nenhuma reclamação, conforme definido na Resolução CMN nº 4.860/2020.

Data	Reclamações procedentes solucionadas	Reclamações procedentes não solucionadas	Reclamações improcedentes solucionadas	Reclamações improcedentes	Em análise	Total
------	--------------------------------------	--	--	---------------------------	------------	-------

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil



não solucionadas						
30/06/2022	0	0	0	0	0	0
31/12/2022	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Os relatórios semestrais foram apreciados pela Diretoria nas reuniões realizadas em 28/07/2022 e 27/01/2023.

#### 3.4.2. CANAL DE DENÚNCIA

Em atendimento a Resolução nº 4.859/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou o Manual do Canal de Denúncias na reunião da Diretoria realizada em 14/03/2022.

Os relatórios semestrais foram apreciados pela Diretoria nas reuniões realizadas em 28/07/2022 e 27/01/2023.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 não houve registros no canal de denúncias da Cooperativa.

#### 3.5. AUDITORIA INTERNA


Em atendimento a Resolução nº 4.879/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a Cooperativa aprovou o Regulamento de Auditoria Interna na reunião da Diretoria realizada em 28/01/2022.

O Regulamento de Auditoria Interna foi apresentado para deliberação e aprovada na Assembleia Geral realizada em 26/04/2023.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

A Auditoria Interna foi realizada pela empresa Padrão Auditoria no decorrer do exercício de 2022 e os apontamentos foram formalizadas por meio do Relatório PA 19.808/23, datado de 15/01/2023.

No relatório de auditoria foram registradas contendo 11 (onze) apontamentos e havendo 8 (oito) pendências em aberto.

### 3.6. SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Em atendimento a Resolução nº 4.893/2021, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa aprovou a Política de Segurança Cibernética na reunião da Diretoria realizada em 01/06/2022.

Das principais ferramentas relacionadas à Segurança Cibernética Cooperativa utiliza-se de:

- softwares originais e antivírus pago em todas as máquinas para garantir a segurança do ambiente,
- o software “McAfee Security” é usado como método de prevenção de vazamento de informações e perda de dados (DLP) bloqueando ações errôneas ou maliciosas que podem fazer com que arquivos confidenciais saiam da Cooperativa.

No período de 01/01/2022 à 31/12/2022 não foram identificadas ocorrências no ambiente tecnológico da Cooperativa relacionados à segurança da informação e segurança cibernética conforme descrito no Relatório de Incidentes de Segurança da Informação.


### 3.7. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PROFISSIONAL

A Cooperativa aprovou o Código de Ética e de Conduta Profissional na reunião da Diretoria realizada em 14/03/2022.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

O Código de Ética e de Conduta Profissional foi divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa conforme termos de compromisso assinados em 14/04/2022:

Quadro da cooperativa Quantidade

Diretores 3

Conselheiros Fiscais 4

Colaboradores 3

A responsabilidade pelo acultramento deste normativo na Cooperativa é de responsabilidade da gerência sendo divulgado também nas contratações dos novos colaboradores.

### 3.8. OFÍCIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

A Cooperativa recebeu no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 os seguintes ofícios do Banco Central do Brasil (BCB):

- a) Ofício 18.643/2022 – DEORF/GTBHO – Referente à Comunicação de Deferimento de Pleito
- b) Ofício 19.059/2022 – DESUC – Referente às orientações sobre a execução da atividade de auditoria cooperativa em 2022
- c) Ofício 22.578/2022 – DESUC – Referente a requisição de informações e documentos.

A Diretoria tomou conhecimento de todos os ofícios os quais foram dadas as devidas tratativas. Nesta data não há nenhum ofício pendente de regularização.


### 4. RESPONSABILIDADES

A Diretoria tem envolvimento da definição dos controles internos da Cooperativa, mediante:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) a promoção de elevados padrões éticos e de integridade;
- b) o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância dos sistemas de controles internos e no engajamento de cada colaborador no processo de controles internos;
- c) a manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos de controles internos;
- d) verificar se os recursos são adequados o suficiente para garantir o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

A Diretoria tem como atribuição garantir:

- a) as medidas necessárias para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos;
- b) que as falhas identificadas sejam tempestivamente corrigidas;
- c) monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas de controles internos; e
- d) que os sistemas de controles internos sejam implementados e mantidos de acordo com o disposto na Resolução 4.968/21.

#### 4.1. DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLES INTERNOS


Foi designado a Sra. Erika Aparecida Forti, como Diretora responsável pelos Controles Internos da Cooperativa para cumprir o disposto no art. 10 da Resolução 4.968/21. A decisão foi formalizada em ata de reunião da Diretoria em 06/02/2023.


#### 4.2. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS

A gerência, responsável pela área de controles internos, deve:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) avaliar o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que eles sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos;
- b) estabelecer políticas de controles internos, prevenção à fraude e subscrição de riscos, estratégias, procedimentos e normas para medir, monitorar e controlar a exposição dos riscos inerentes aos processos da Cooperativa;
- c) promover elevados padrões éticos, de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os funcionários a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.



#### 4.3. TODOS OS COLABORADORES


Todos os colaboradores da Cooperativa devem:

- a) cumprir as regras estipuladas pelos normativos da Cooperativa que regulamentam a estrutura de controles internos;
- b) manter um efetivo ambiente de controle relacionado às atividades desenvolvidas, consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- c) definir e implementar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos efetuados pelas auditorias internas e externas, reguladores e controles internos;
- d) garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias aprovadas, e a manutenção do ambiente de controle interno adequado;
- e) proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizada pela Cooperativa;
- f) comunicar imediatamente à gerência qualquer descumprimento ou violação ao sistema de controles internos.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

5. APROVAÇÃO

Este Relatório de Controles Internos foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 27/06/2023 e deverá permanecer à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) por 5 (cinco) anos a partir da data de sua aprovação.

---

**LUIS DONIZETTI DIAS**

Diretor Presidente

---


**JULIANA ANDRETTA LOTIERO**

Diretora Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  [faleconosco@coopercredunilever.com.br](mailto:faleconosco@coopercredunilever.com.br)

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar  
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados  
das Indústrias Unilever do Brasil

## RELATORIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS 2022.pdf

Documento número #abb8d72c-49cf-468f-a115-ce3cef74ba9d

Hash do documento original (SHA256): 97e24d98f28c35537d32f40a381041ace6ecb456d4708bd214b3e0ebb43108fa

### Assinaturas



**LUIS DONIZETTI DIAS**

CPF: 137.395.368-37

Assinou como representante legal em 01 jul 2023 às 06:00:02



**JULIANA ANDRETTA LOTIERSO**

CPF: 382.361.528-98

Assinou como representante legal em 02 jul 2023 às 07:43:53

### Log

- 30 jun 2023, 12:39:22 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 criou este documento número abb8d72c-49cf-468f-a115-ce3cef74ba9d. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2023 (12:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 jun 2023, 12:39:29 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: luis.d.dias77@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS DONIZETTI DIAS e Telefone celular \*\*\*\*\*7040, com hash prefixo f72787(...).
- 30 jun 2023, 12:39:29 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: julianalotierso@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA ANDRETTA LOTIERSO e Telefone celular \*\*\*\*\*5225, com hash prefixo fffdc6(...).
- 01 jul 2023, 06:00:02 LUIS DONIZETTI DIAS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*7040, com hash prefixo f72787(...). CPF informado: 137.395.368-37. IP: 189.69.220.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9479562 e longitude -46.9729346. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.531.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2023, 07:43:53 JULIANA ANDRETTA LOTIERSO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5225, com hash prefixo fffdc6(...). CPF informado: 382.361.528-98. IP: 187.74.96.116. Componente de assinatura versão 1.531.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 jul 2023, 07:43:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abb8d72c-49cf-468f-a115-ce3cef74ba9d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abb8d72c-49cf-468f-a115-ce3cef74ba9d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).